DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 359, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Gestora Municipal responsável pela coordenação do processo de elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Magda/SP, em conformidade com a Lei nº 15.388/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2025-2035;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Plano Municipal de Educação (PME) às novas diretrizes, metas e estratégias nacionais estabelecidas pela referida Lei;

CONSIDERANDO o Guia Metodológico SASE/MEC 2025, que orienta a gestão democrática e o regime de colaboração como pilares da construção dos Planos Decenais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Gestora Municipal, órgão colegiado responsável por coordenar e supervisionar a elaboração do novo Plano Municipal de Educação (PME) de Magda, garantindo o alinhamento com a Lei nº 15.388/2026.

Art. 2º A Comissão Gestora terá composição tripartite obrigatória, integrada por representantes dos seguintes órgãos:

I - **Coordenadora Institucional:**

Rosemary de Angeli Batelo, Diretora de Educação, CPF: 047.XXX.XXX-40;

II- **Secretaria Municipal de Educação :**

Titular: Aurea da Cunha Viana, CPF:061.XXX.XXX-39, Cargo: Diretora de Escola;

Suplente: Henrique Simões de Angeli, CPF: 444.XXX.XXX-07, Analista de Planejamento Educacional;

III - Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Daniteli da Cruz Mazetti, CPF: 260.XXX.XXX-00, Presidente do CME;

Suplente: Rita de Cassia Rosa Alegria, CPF: 327.XXX.XXX-83, PEB II;

IV- Representante do Cacs Fundeb:

Titular: Larissa Nossa Martinez da Silva, CPF: 380.XXX.XXX-27, Presidente Fundeb;

Suplente: Mário Roberto Nogueira Ayub Filho, CPF: 421.XXX.XXX-41, Oficial da Junta de Serviço Militar;

V-Representante dos Professores da Educação:

Titular: Marilanda de Paula Gitti, CPF: 217.XXX.XXX-22, PEB I;

Suplente: Andréia Aparecida de Souza Carvalho, CPF: 329.XXX.XXX-92;

VI- Representantes dos procuradores Municipal:

Titular: Zaqueu Diego Palhares da Silva, CPF: 318.XXX.XXX-17, Procurador Jurídico do Município;

Suplente: José Augusto Alegria, CPF 309.XXX.XXX-66, Procurador Jurídico;

Art. 3º Compete à Comissão Gestora:

I - Coordenar as etapas de diagnóstico, proposição e consulta pública;
II - Registrar o município na Plataforma Cooperação PNE;
III - Sistematizar o Projeto de Lei do PME para envio ao Poder Legislativo no prazo legal.

Art. 4º- A presidência da comissão gestora ficará sob a responsabilidade da Diretora de Educação, Rosemary de Angeli Batelo, e terá como vice -presidente Daniteli da Cruz Mazeti, Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º- A relatoria da Comissão Gestora ficará sob a responsabilidade Cintia Caroline Barbosa de Oliveira, Representante dos coordenadores Municipais de Educação.

§ 1º Caberá a relatora Geral consolidar a documentação relacionada aos estudos da comissão, gerando atas e relatórios, e coordenando a gestão documental dos Grupos de Trabalho;

§ 2ºA Relatoria Geral será responsável pela organização do texto base do novo PME a ser apresentado ao Poder Executivo Municipal visando ao Projeto de Lei a ser submetido para aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 08 de junho de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA Nº 360, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Cria a Comissão Técnica Municipal de Apoio (Grupo de Trabalho) braço operacional da Comissão Gestora, para o levantamento de dados e suporte técnico na elaboração do PME (Lei nº 15.388/2026).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica Municipal, vinculada ao Departamento Municipal de Educação, com a finalidade de subsidiar tecnicamente a Comissão Gestora Municipal na elaboração do novo Plano Municipal de

Educação.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta por equipe multidisciplinar, incluindo:

I – Professor de Educação Infantil:

Titular: Roseli Pereira Tardioli, CPF: 317.XXX.XXX-70, PEB I infantil;

Suplente: Patricia da Silva Castro Paiva, CPF: 382.XXX.XXX-09, PEB I,

II - Representantes de coordenadores Pedagógicos:

Titular: Cintia Caroline Barbosa de Oliveira, CPF: 390.XXX.XXX-94, Membro do Fundeb;

Suplente: Maeli de Angeli Frota, CPF: 078.XXX.XXX-47, Coordenadora de Ed. Infantil;

III – Representante do ensino fundamental – ciclo I

Titular: Carla Renata Teixeira, CPF: 292.XXX.XXX-36, PEB I;

Suplente: Rosymara Amélia da Costa de Angeli, CPF: 081.XXX.XXX-77, PEB I;

IV-Representante dos Profissionais do Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio

Titular: Keli Carina Belatti Alves - Diretor de Escola, CPF: 214.XXX.XXX-16;

Suplente: José Artur Alegria - Vice-Diretor de Escola, CPF: 328.XXX.XXX-18;

Titular: Fabiano: Fabiano Gonçalves Nicolau , CPF 070.XXX.XXX-40 , PEB II;

Suplente: Claudia Aparecida Gonçalves Pirota , CPF: 360.XXX.XXX-24;

V- Representante da Educação Especial e inclusiva:

Titular : Kely Regina Tardioli, CPF: 269.XXX.XXX-62, PEB AEE;

Suplente: Fernanda Zoccal Galan Tridico, CPF: 214.XXX.XXX-50;

VI- Representante da Gestão de Financiamento da Educação

Titular: Maycon Pereira de Oliverira, CPF:228.XXX.XXX-71, Contador;

Suplente: Orlando Gitti Junior, CPF: 320.XXX.XXX-19;

Art. 3º São atribuições específicas da Comissão Técnica:

I - Coletar e analisar os indicadores educacionais (Inep, Censo Escolar);

II - Elaborar metas e estratégias baseadas nos 19 objetivos apresentados pela Lei nº 15.388/2026;

III- Subsidiar os trabalhos da Comissão Gestora com relatórios e análise das metas e estratégias do PME vigente até 2036, bem como contribuir com a elaboração do texto base do novo PME.

III - Redigir os relatórios técnicos de monitoramento e a síntese diagnóstica.

Art. 4º O cronograma de trabalho da Comissão Técnica deverá observar o prazo de 12 meses para a conclusão do Projeto de Lei, conforme diretrizes da SASE/MEC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 08 de junho de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 361, DE 08 DE JUNHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

CONVOCAR a servidora municipal Sra. **ADRIANA FERNANDES PERINA,** Matrícula nº 2240, lotada no cargo público de TESOUREIRA, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 02/06/2026 a 21/06/2026 relativas ao período aquisitivo de 26/09/2024 a 25/09/2025, a partir do dia 09 de Junho de 2026, ficando no direito do gozo de 13 (treze) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 08 DE JUNHO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 362, DE 08 DE JUNHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sra. **ROSIMARA APARECIDA BERNARDINI,** Matrícula nº 2960, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 09/06/2026 à 23//06/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 08 DE JUNHO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 363, DE 08 DE JUNHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao ENFERMEIRO SUPERVISOR, Sr. **IVAN JOSE PERIA,** Matrícula nº 2110, totalizando 20 (vinte) dias, referentes ao período 2024 a

2025, com período de gozo de 13/07/2026 à 01//08/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 08 DE JUNHO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 364, DE 08 DE JUNHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MEDICO CLINICO GERAL, Sr. **ANTONIO GONÇALVES RAMALHO DE MELLO,** Matrícula nº 2925, totalizando 07 (sete) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 08/06/2026 à 14//06/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 08 DE JUNHO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo 46/2026
Adm N.
Dispensa N. 15/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS QUITUTES QUE SERÃO SERVIDOS DURANTE A FESTA JUNINA MUNICIPAL DE MAGDA (SP), EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **SOLANGE APARECIDA VITORIANO DE SELES PADARIA ME, inscrita no CNPJ nº: 63.444.658/0001-02, sediada na RUA JULIO FERREIRA, Nº: 1362, Bairro: RESIDENCIAL BELA VISTA, Cidade: MAGDA-SP, CEP: 15.310-414**, pelo valor global de **R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 meses**.**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 08 de junho de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	63/2026
Processo Adm nº	46/2026
Dispensa nº	15/2026
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS QUITUTES QUE SERÃO SERVIDOS DURANTE A FESTA JUNINA MUNICIPAL DE MAGDA (SP), EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026.
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**SOLANGE APARECIDA VITORIANO DE SELES PADARIA ME**
Vigência	Da assinatura até o dia 31/12/2026.
Valor Global	**R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)**
Assinatura	08 de junho de 2026.

Magda (SP), 08 de junho de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal